

Ofício Interno 1.480/2024

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 22/03/2024 às 13:43:48

Setores envolvidos:

GAB-VER, SL

Parecer e Ata

Boa Tarde,

Segue Parecer e Ata do Processo 011, de 13 de março de 2024.

Sem mais,

Obroigada

—

Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

parecer_e_Atta.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Parecer n.º 37/2023.

Assunto: Projeto de Lei n.º 11 de 13 de março de 2024.

Interessado: Poder Executivo e Câmara Municipal de Cáceres.

Assinado por: Antônia Eliene Liberato Dias.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 011, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR

Neste momento o Relator, da Comissão de Finanças, Economia e Planejamento, passa a analisar o Projeto de Lei n.º 011, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Primeiramente, o presente Projeto de Lei, é de competência da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, pois compete a esta opinar: sobre proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

Vejamos a fundamentação legal:

Artigo 39. À Comissão de Economia, Finanças e Planejamento compete opinar sobre:

I – proposições e assuntos relativos ao planejamento municipal;

II – projetos de leis sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do município;

III – **proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;
(...)

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 101.123,83 (cento e um mil cento e vinte três reais e oitenta e três centavos), a ser coberto mediante excesso de arrecadação.

O Projeto de Lei (PL) 011/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à transferência de recursos financeiros, fundo a fundo, oriundos do Ministério da Saúde, no valor supracitado, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, que Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, para o pagamento do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem do Município de Cáceres- MT.

Para subsidiar a análise dos vereadores, encaminhamos o documento a seguir, anexo:

- Detalhamento de Pagamento;
- Portaria GM/MS Nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024;
- Listagem das Receitas;
- Extrato bancário;

Em relação do ponto de vista financeiro vemos que o art. 3º descreve que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Diante do exposto, o Relator, após análise da documentação acostada aos autos e baseando-se nos fundamentos acima citados, vota pela aprovação do Projeto de Lei n.º 011, de 13 de março de 2024.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **legalidade e aprovação** do Projeto de Lei n.º 011, de 13 de março de 2024.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Isaías Bezerra - (CIDADANIA)
PRESIDENTE

Manga Rosa - (PSB)
RELATOR

Valdeníria Dutra Ferreira – PSB
MEMBRO

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 21 DE MARÇO DE 2024 (quinta-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 21 de Março de 2024 às 9 h 00 min o **Projeto de Lei Nº 011 de 13 Março de 2024**, “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Projeto este que é da Competência desta Comissão o qual pode opinar sobre aumentar ou diminuir a despesa como a receita pública; inclusive os assuntos de competência de outras comissões.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 101.123,83 (cento e um mil cento e vinte três reais e oitenta e três centavos), a ser coberto mediante excesso de arrecadação.

O Projeto de Lei (PL) 011/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à transferência de recursos financeiros, fundo a fundo, oriundos do Ministério da Saúde, no valor supracitado, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, que Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, para o pagamento do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem do Município de Cáceres-MT. **Analizamos a documentação a seguir: Detalhamento de Pagamento; Portaria GM/MS Nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024; Listagem das Receitas; - Extrato bancário;**

Diante do exposto, o Relator após a análise da documentação, vota pela **Aprovação do referido Projeto e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe o voto do**

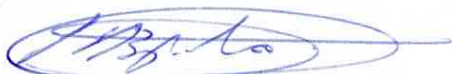


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Relator, votando pela Legalidade e Aprovação do Projeto de Lei nº 011, de 13 de março de 2024, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 9 h 20 min a Reunião.

Sala das Sessões, 21 Março de 2023.



ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.